



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 8/2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de março de 2021.**

Dispõe sobre o Regimento Interno da Editora do Instituto Federal Catarinense - EDITORA IFC.

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.001000/2016-77 ;
- A decisão do Conselho Superior em 7ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021;

**Resolve:**

Art. 1º **APROVAR** R o Regimento Interno da Editora do Instituto Federal Catarinense - Editora IFC, na forma de Anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2021 18:50)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

*REITOR - TITULAR*

**Processo Associado: 23348.001000/2016-77**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/03/2021** e o código de verificação: **248bbf5da1**